



MUNICÍPIO DE LARANJEIRAS DO SUL  
Estado do Paraná

Gabinete do Prefeito

**PORTARIA N.º 112/2000**

**O PREFEITO MUNICIPAL DE LARANJEIRAS**

**DO SUL - PR**, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com o Artigo 82, Inciso I, combinado com o Artigo 92, § 1.º, da Lei Municipal N.º 66/90 (Estatuto dos Funcionários Públicos Civis) do Município de Laranjeiras do Sul - PR, **RESOLVE PRORROGAR A LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAÚDE**, pelo prazo de 044 (Quarenta e quatro) dias, a contar de 14.04.2000, ao Servidor o Sr **FLORIANO DAMBROSKI**, RG N.º 825733 - PR, Técnico em Radiologia – 04 Horas Símbolo C-6, do Quadro de Pessoal desta Prefeitura Municipal.

Gabinete do Sr. Prefeito Municipal de Laranjeiras do Sul - PR, 28 de Abril de 2000.



Lauro Lourenço Ruttas  
Prefeito Municipal